



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.684

de 25 de maio de 2023.

“REVOGA DECRETO Nº 4.574, DE 17 DE AGOSTO DE 2022”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.493, de 21 de janeiro de 2022, que **“Dispõe sobre a comprovação de vacinação contra a COVID-19 por parte de todas as pessoas que exercem função pública e dá providências correlatas”**.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 25 de maio de 2023.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTE RI
Secretário Municipal de Governo